

113ª Assembleia Geral Extraordinária

Proposta da Administração



Sumário Executivo

1.	Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária para o dia 18 de maio de 2021
2.	Informações sobre os candidatos indicados para membros do Conselho Fiscal05
	Informações sobre os candidatos indicados para membros do Conselho de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 113ª ASSEMBELIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178

113ª Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no Auditório do Gabinete da Presidência de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, no dia 18 de maio de 2021, às 11 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembleia Geral Extraordinária: (1) eleição dos membros representantes do Ministério da Economia no Conselho de Administração; (2) eleição do representante do Ministério da Economia no Conselho Fiscal e seu respectivo suplente.

Instruções gerais:

- 1. A despeito da possibilidade de participação via Plataforma Digital, o Banco do Nordeste recomenda aos acionistas a adoção do Boletim de Voto a Distância;
- 2. Em decorrência da pandemia de Covid-19, conforme autorizado pela Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, e pela instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 e alterações posteriores, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco do Nordeste também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto.
- 3. Visando à segurança de todos e em atenção às medidas restritivas das autoridades sanitárias e governamentais, recomenda-se aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação a distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas.
- 4. Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas abaixo:
- a) excepcionalmente para a Assembleia ora convocada, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6404/76 e alterações posteriores, na sede do Banco do Nordeste. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico votoadistancia@bnb.gov.br em até 48 horas antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 14.05.2021;
- b) a participação presencial ou remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado até às 11 horas do dia 14.05.2021;

- c) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 12.05.2021 (inclusive): I) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou II) ao escriturador das ações da Companhia ou, ainda, III) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância;
- d) para participação presencial ou remota, por meio de Plataforma Digital, enviar solicitação de credenciamento à Companhia, para o endereço eletrônico votoadistancia@bnb.gov.br, com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia Geral, ou seja, até às 11 horas do dia 14.05.2021. A solicitação deverá ser acompanhada dos documentos para participação. O acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 14.05.2021:
- e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão fazer uso obrigatório de máscara protetora (o uso de escudo facial não dispensa o uso da máscara), apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária. O Banco do Nordeste ressalta que a opção de participação remota está sendo oferecida como alternativa à participação presencial;
- f) excepcionalmente para a Assembleia ora convocada, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil;
- g) A Proposta a ser apreciada está disponível na página da Internet, aba Acionistas e Investidores, Assembleias e Reuniões de Conselho, 2021, link (https://www.bnb.gov.br/assembleias-e-reunioes-de-conselho) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores;
- h) os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 14:00 horas, mediante prévio agendamento devido à situação emergencial da pandemia COVID 19.
- i) eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-5464 ou (85) 3251-5362.

Fortaleza-CE, 13 de abril de 2021.

SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO

Presidente do Conselho de Administração



ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

A Assembleia Geral Ordinária elegerá os membros do Conselho Fiscal, efetivo e suplentes, com mandato até a Assembleia Ordinária de 2023.

CONSELHO FISCAL

NOME	Órgão representação
Fabiano de Figueiredo Araújo	Representante do Ministério da Economia

FABIANO DE FIGUEIREDO ARAÚJO

a. Nascimento: 05/06/1983

b. Profissão: Procurador da Fazenda Nacional

c. CPF: 043.554.764-05

d. Cargo Eletivo Ocupado: Membro Titular do Conselho Fiscal do BNB

e. Data da eleição: 18/05/2021f. Data da posse: 18/05/2021

g. Prazo do Mandato: até a Assembleia Geral Ordinária de 2023

h. Outros cargos ou funções exercidos no emissor: não há

i. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: indicado pelo controlador

j. Membro independente: Não

k. Mandatos consecutivos: Segundo mandato

1. Informações sobre:

- i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome e setor de atividade da empresa:
 - cargo:
 - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:
- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: nenhum
- iii. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - qualquer condenação criminal: Não se aplica
 - qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não se aplica
 - qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não se aplica

Currículo / Experiência Profissional

 Mestrado em Direito e Políticas Públicas - Centro Universitário de Brasília – UniCEUB – 11/2016

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

- Coordenador do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria Administrativa .
- Chefe de Divisão da Coordenação Geral de Administração
- Coordenador da Coordenação-Geral Jurídica da Adjuntoria de Consultoria Administrativa.
- Coordenador da Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros da Adjuntoria de Consultoria Fiscal e Financeira,
- Consultor Jurídico de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia.

Condenações: Não há.

Relações Familiares - existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. Administradores do emissor: não há.
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: não há.
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: não há.
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: não há.

Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

- a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: não há.
- b. Controlador direto ou indireto do emissor: não há.
- c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: não há.



ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Assembleia Geral Ordinária elegerá os membros do Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	Órgão representação
Antônio Carlos Rodrigues da Silva	Ministério da Economia
Guido Antônio da Silva Carneiro	Ministério da Economia
Leonardo Faletti	Ministério da Economia - Membro Independente
Saumíneo da Silva Nascimento	Ministério da Economia

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA Membro do Conselho de Administração

a. Nascimento: 21.08.1952b. Profissão: Economistac. CPF: 261.086.077-84

d. Cargo Eletivo Ocupado: Membro do Conselho de Administração do BNB;

e. Data da eleição: 18.05.2021

f. Data da posse:

g. Prazo do Mandato: 02 anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

h. Outros cargos ou funções exercidos no emissor: Nihil

i. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: sim

j. Membro independente – não

k. Mandatos Consecutivos – Primeiro mandato

l. Informações sobre:

- i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome e setor de atividade da empresa:
 - cargo:
 - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: nenhum
- iii. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - qualquer condenação criminal: Não se aplica
 - qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não se aplica
 - qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não se aplica

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Bacharel em Economia Faculdades Integradas Bennett RJ (1984)
- Parceria para o Desenvolvimento Empresarial Fundação Dom Cabral 1997
- Programa Gestão de Projetos Fundação Dom Cabral 1998
- Programa Gestão da Performance Fundação Dom Cabral 2000
- Gestão Estratégica de Pessoas Fundação Dom Cabral/Insead The European Institute Of Buysiness Administration Fonteineblue França 2001
- Participação em 12 edições da *Retail Big Show* NY-EUA 2007/2018
- Participação em 03 edições da Latam Retail Show SP-BRASIL 2017/2018

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Ello Serviços de Mão de Obra Assessor Técnico Dez 2019 até o presente
- Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza Superintendente Ago/2005 a Set/2019
- Banco do Nordeste do Brasil S.A. Cargos de Gerências e de Auditoria Jul/1977 a Set/2019
- Banco Mercantil de São Paulo Chefe de Seção 1970/1977

Condenações: Não há.

Relações Familiares

- a. administradores do emissor Não há
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor Não há
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor Não há
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor Não há

Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor Não há
- b. controlador direto ou indireto do emissor Não há
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas Não há

GUIDO ANTONIO DA SILVA CARNEIRO Membro do Conselho de Administração

a. Nascimento:

b. Profissão: Servidor Público Federal

c. CPF: 075.488.854-15

d. Cargo Eletivo Ocupado: membro do Conselho de Administração do BNB;

e. Data da eleição: 18.05.2021

f. Data da posse:

g. Prazo do Mandato: 02 anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

- h. Outros cargos ou funções exercidos no emissor:
- i. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: sim
- j. Membro independente não
- k. Mandatos Consecutivos Primeiro mandato
- l. Informações sobre:
 - i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome e setor de atividade da empresa:
 - cargo:
 - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:
 - ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: nenhum
 - iv. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - qualquer condenação criminal: Não se aplica
 - qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não se aplica
 - qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não se aplica

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduação em Direito Universidade Católica de Pernambuco 1976
- Especialização em Comércio Exterior Faculdade de Ciências Gerenciais da UNA 1983
- Especialização em Administração Financeira União de Negócios e Administração UNA
- BH 1984
- MBA Gestão do Comércio Exterior Fundação Getúlio Vargas FGV/RJ 2008/2010

Mestrado em Administração Contábil-Financeira - Fundação Getúlio Vargas - FGV/SP E
Copenhagen Business School - 1992/1994

CERTIFICAÇÕES / IDIOMAS

CPA 20 – ANBIMA INGLÊS - Fluente

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Banco do Nordeste do Brasil S/A durante 43 anos — Gerências Técnicas, Gerências de Agências, Auditoria, Assessoria da Presidência.

Condenações: Não há.

Relações Familiares

- a. administradores do emissor Não há
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor Não há
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor Não há
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor Não há

Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor Não há
- b. controlador direto ou indireto do emissor Não há
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas Não há

LEONARDO FALETTI Membro Independente do Conselho de Administração

- a. Nascimento: 20/10/1962
- **b. Profissão**: Administrador de Empresas
- **c. CPF**: 719.357.547-34
- d. Cargo Eletivo Ocupado: membro do Conselho de Administração do BNB;
- e. Data da eleição: 18.05.2021
- f. Data da posse:
- g. Prazo do Mandato: 02 anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2023.
- h. Outros cargos ou funções exercidos no emissor: Nihil
- i. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: sim
- j. Membro independente sim
- k. Mandatos Consecutivos Primeiro mandato

l. Informações sobre:

- i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome e setor de atividade da empresa:
 - cargo:
 - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:
- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: nenhum
- v. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - qualquer condenação criminal: Não se aplica
 - qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não se aplica
 - qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não se aplica

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Administração de Empresas CRA RJ 20-87158
- MBA Executivo pela COPPEAD UFRJ

CERTIFICAÇÕES / IDIOMAS

- Certificação Profissional & Life Coaching pela Sociedade Latino Americana de Coaching e International Association of Coaching IAC (2014)
- Certificação Profissional DISC Avaliação de Perfil Comportamental 2014

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- KOLME Desenvolvimento Empresarial Sócio Diretor 2016 até o presente
- Instituto de Desenvolvimento e Gestão IDG Conselheiro Fiscal 04/2018 até o presente
- Comissão Especial de Governança Corporativa do CRA- RJ Coordenador 2019
- Instituto Brasileiro dos Consultores de Organização IBCO Diretor do Núcleo Sudeste 2016
- Casa da Moeda Assessor Especial da Presidência 2017
- Banco do Brasil Desenvolvimento Organizacional 1977/2012
- Caixa de Previdência Dos Funcionários do Banco do Brasil PREVI 1995/2009
- BBDTVM Implantação e Desenvolvimento da Gerência de Administração de Fundos Estruturados 2009/2012
- INVEPAR Conselho Fiscal Finalizado
- SAUÍPE Conselho de Administração Finalizado

Condenações: Não há.

Relações Familiares

- a. administradores do emissor Não há
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor Não há
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor Não há
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor Não há

Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor Não há
- b. controlador direto ou indireto do emissor Não há
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas Não há

SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO Membro do Conselho de Administração

a. Nascimento: 19 de maio de 1968b. Profissão: Servidor Público Federal

c. CPF: 267.094.495-72

d. Cargo Eletivo Ocupado: membro do Conselho de Administração do BNB;

e. Data da eleição: 18.05.2021f. Data da posse: 18.05.2021

g. Prazo do Mandato: 02 anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

- h. Outros cargos ou funções exercidos no emissor: Atual Presidente do Conselho de Administração
- i. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: sim
- j. Membro independente não
- k. Mandatos Consecutivos Primeiro mandato
- l. Informações sobre:
 - i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome e setor de atividade da empresa:
 - cargo:
 - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do

emissor:

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: nenhum
- vi. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - qualquer condenação criminal: Não se aplica
 - qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não se aplica
 - qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não se aplica

FORMAÇÃO ACADÊMICA / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Formação acadêmica:

- Pós-Doutorado em Ciência da Propriedade Intelectual Universidade Federal de Sergipe, 2015.
- Doutor em Geografia Universidade Federal de Sergipe 2005
- Mestre em Geografia Universidade Federal de Sergipe 1999
- Especialização em Comércio Exterior Universidade Católica de Brasília 1999
- Especialização em Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informações Geográficas Universidade Federal da Paraíba – 1998
- Especialização em Administração Rural Universidade Federal de Viçosa 1996
- Especialização em Economia Empresarial Universidade Tiradentes 1995
- Bacharel em Economia Universidade Tiradentes 1994
- Bacharel em Direito Universidades Tiradentes 2020

Cursos no Exterior

- Leadership and Influence Program Babson College Boston (Estados Unidos) 2019
- VII Competitiveness Summer School Inter American Devlopment Bank BID Washington (Estados Unidos) 2013
- Tourism and Infraestructure Studies Program The George Washington University Washington (Estados Unidos) 2009

Funções exercidas

Iniciativa Privada

Sociedade de Educação Tiradentes S/A

- Superintendente Administrativo e Financeiro, Superintendente Geral, Superintendente de Relações Institucionais e Vice-Presidente de Relações Institucionais (Desde jan/2018 até o momento)

Governo Federal

- Diretor de Administração e Diretor de Planejamento da SUDENE (mar/2008 a jan/2009).
- Superintendente Estadual do Banco do Nordeste em Sergipe (fev/2005 a fev/2008 e fev/2015 a out/2017).

Governo do Estado de Sergipe

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe (mai/2012 jan/2015).
- Presidente do Banco do Estado de Sergipe (fev/2009 a abril/2012).

Docência

- Professor de Economia Faculdade São Luís de França
- Professor Substituto no Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe

Certificações

- Certificação Financeira ANBIMA CPA-20
- Certificação em Ouvidoria ENAP

Participação em Entidades

- Conselho Regional de Economia de Sergipe (CORECON-SE) Economista Registrado sob n.962
- Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe (Sócio do Instituto)
- Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI) Membro Associado
- Academia Nacional de Economia 1º Titular Imortal da Cadeira 192

Experiência em Conselhos

- Vice Presidente do Conselho de Administração do Banco do Estado de Sergipe S/A;
- Presidente do Conselho de Administração da Instituto de Tecnologia e Pesquisa de Sergipe (ITPS);
- Presidente do Conselho da Fundação de Amparo à Pesquisa de Sergipe (FAPITEC);
- Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (CODISE);
- Presidente do Conselho do Parque Tecnológico de Sergipe (SERGIPETEC);
- Vice Presidente do Conselho de Desenvolvimento Industrial de Sergipe (CDI);
- Presidente do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Ciência e Tecnologia;
- Conselheiro do SEBRAE-SE e SEBRAE-PB;
- Conselheiro da CGEE Centro de Gestão e Estudos Estratégicos do Ministério da Ciência e Tecnologia

Condenações: Não há.

Relações Familiares

- a. administradores do emissor Não há
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor Não há
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor Não há
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor Não há

Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor Não há
- b. controlador direto ou indireto do emissor Não há
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas Não há
